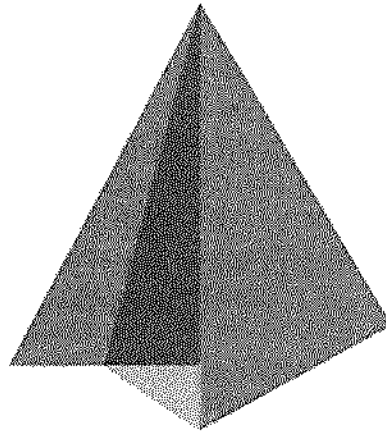




TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
3ª VARA DO TRABALHO DE BETIM – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
DANIEL GOMIDE SOUZA



TRT MG

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Lei de Criação nº 7.729, de 16-1-1989
Data da instalação: 22-2-1990
Data de implantação do PJe: 19-12-2012

Jurisdicção: Betim, Bonfim, Brumadinho, Crucilândia, Esmeraldas, Igarapé, Juatuba, Mateus Leme, Piedade das Gerais, Rio Manso e São Joaquim de Bicas.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 19-6-2018, p. 3/5.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Às 8h20min do dia onze de julho de 2018, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Rogério Valle Ferreira**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na 3ª Vara do Trabalho de Betim, situada na Avenida Governador Valadares, 376 – 4º andar, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 30, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Daniel Gomide Souza**; pelo Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Luciano Bernardes da Silva; pelos servidores Jean César dos Reis Barbosa, Larissa Ribeiro Balthazar da Silveira, Luciene Gonçalves Silva, Doralice da Silva, Elizanir de Almeida Guimarães, Gustavo Martins Machado, Haryadna Soares Teixeira Leroy, Josy Mayara Pinheiro Duarte, Lúcia Helena Lemes Proque, Patrícia Akemi Komatsuzaki, Roberto Rodrigues Rosa e Vilson Lopes Aguilhar e pela estagiária Jéssica de Oliveira Faria. Ausente a servidora Aparecida de Carvalho Liz, em licença médica.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 627 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 10-7-2018, apurando-se a média de 5,6 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 79 cartas precatórias até o dia 10-7-2018, das quais 26 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 88 cartas precatórias até o dia 10-7-2018, das quais 18 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 1.158 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 389 processos foram remetidos até o dia 10-7-2018.

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 77 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 27 autos de processos físicos com carga, das quais 9 vencidas e cobradas.

1.7. CARGA PARA PERITOS – Constam 3 autos de processos físicos com carga, das quais



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

1 vencida e cobrada. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 296, processos com perícia designada, devendo a Secretaria verificar a baixa naquelas já realizadas e 335 processos pendentes de aprovação pela Secretaria da Vara, devendo ser providenciada a regularização.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constan 12 mandados expedidos em processos físicos e 1.140 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais nenhum pendente de cumprimento em processos físicos e 56 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Não há registro de processo com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais.

1.10. PROCESSOS ADIADOS SINE DIE – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 6 processos sine die, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

Examinados os processos eletrônicos, constatou-se que 3 processos encontram-se suspensos aguardando decisão do STF e 2 aguardam decisão em outro feito.

Examinado o processo físico 01659/11, constatou-se excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento, f. 1.361v; impulso oficial – f. 1.361 (mais de 60 dias).

1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015, de 37,48% em 2016 e de 38,88% em 2017. A Meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 38%.

1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 10-7-2018, existem 82 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2018 até 10-7-2018)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	56
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	3
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	1.162



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	1
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	648
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	9
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	200

1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 2.071 processos em fase de execução, assim discriminados:

- 1.109 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- 953 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- 9 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2018 até 10-7-2018.

No ano de 2017, até dia 9-8 havia 2.102 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- 1.320 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- 765 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- 17 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016 e de 68,91% em 2017. A Meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 62%.

1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo como sistema e-Gestão, dados de 10-7-2018, existem 112 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Na pauta do dia 11-7-2018 havia 18 processos:

- a) procedimento sumaríssimo: 5 processos;
- b) procedimento ordinário: 4 processos;
- c) instrução: 5 processos;
- d) instrução (rito sumaríssimo): 1 processo;
- e) encerramento de instrução: 1 processo;
- f) tentativa de conciliação na fase de execução: 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010655/18, 0010656/18, 0010658/18, 0010638/18, 0010623/18, 0010633/18, 0010647/18, 0010654/18, 0011425/17 e 0011485/16.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010638/18, 0010623/18 e 0010633/18: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

- 0010656/18: citação de audiência efetuada por mandado, descumprindo a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 5 processos na fase de execução para tentativa de conciliação.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos do PJe 0010589/18, 0010565/18, 0010557/18, 0010514/18, 0010674/18, 0010673/18, 0010627/18, 0010617/18, 0010600/18, 0010593/18, 0011459/14, 0010033/15, 0011819/17, 0011820/17, 0010376/18, 0010458/18, 0010265/18, 0010296/18, 0010418/18, 0010605/18, 0010471/18, 0010069/18, 0010462/17, 0010571/18, 0010574/18, 0010602/18, 0011460/17, 0011544/16, 0010507/18, 0011257/15, 0010225/18, 0010474/18, 0010362/18, 0011349/15, 0011303/15, 0011420/16, 0011354/15, 0010506/18, 0010613/18, 0011454/17, 0010907/16, 0010137/18, 0011638/17, 0010027/18, 0010136/18, 0010026/17, 0010111/17, 0010468/18, 0011476/17, 0011656/17, 0010128/17, 0012058/17, 0011970/17, 0012004/17, 0010636/18, 0010333/18, 0010218/18, 0010378/18, 0010153/18, 0010143/18, 0010512/18, 0010327/18, 0010167/18, 0010417/18, 0011635/17, 0010351/17, 0011625/17, 0010663/18 e 0010666/18.

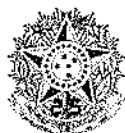
RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010376/18, 0010458/18, 0010265/18, 0010296/18, 0010418/18, 0010225/18, 0010474/18, 0010362/18, 0010333/18, 0010218/18 e 0010378/18: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

- 0010417/18 e 0010663/18: citação de audiência efetuada por mandado, descumprindo a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples.
- 0010225/18: determinação de citação por mandado, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples;
- 0010565/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 81b4540 (mais de 10 dias);
- 0010557/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 2508181 (mais de 10 dias);
- 0010593/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 0bbb93b (mais de 10 dias);
- 0011454/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 84c8921 (mais de 30 dias), Id 4bdca88 (mais de 20 dias) e Id 79e67c5 (mais de 20 dias);
- 0010907/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id e8d71fa (mais de 30 dias), Id 4e8b340 (mais de 20 dias), Id 4bdca88 (mais de 20 dias); cumprimento – Id ab11408 (mais de 20 dias), despacho - Id b64863e (sem movimentação há mais de 20 dias);
- 0010137/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 8c6bb20 (mais de 20 dias);
- 0011638/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id bd73e27 (mais de 30 dias), Id cf38870 (mais de 10 dias) e Id 4da7311 (mais de 10 dias);
- 0010027/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 4edaf2c (mais de 10 dias), Id 4fb8f3f (mais de 10 dias) e Id 9fd2e7c (mais de 20 dias);
- 0010136/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 41b008b (mais de 10 dias) e Id 4683c41 (mais de 10 dias);
- 0010026/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id a2d6408 (mais de 10 dias), Id 0c227e8 (mais de 10 dias) e Id 1d21c7e (mais de 10 dias);
- 0010111/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id b949ed8 (mais de 10 dias);
- 0011476/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 73d9b7d (mais de 30 dias) e Id 2e429cf (mais de 10 dias);



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

- 0011656/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 8c3e53c (mais de 20 dias), Id 49fe6e8 (mais de 10 dias), Id fe3d7db (mais de 30 dias) e Id dcaab33 (mais de 20 dias);

- 0010128/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id b055723 (mais de 20 dias) e cumprimento – Id 17798cf e Id b295b73 (mais de 10 dias);

- 0012058/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 3a18b9d (mais de 20 dias) e Id fdae401 (mais de 30 dias);

- 0011970/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 6710c36 (mais de 30 dias);

- 0012004/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id fe97faf (mais de 20 dias), Id e26f321 (mais de 30 dias) e Id debe29f (mais de 10 dias).

Recomenda-se ao MM. juiz que profira sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumaríssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis públicas em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 4 ações civis coletivas em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2016	2017	2018
Procedimento sumaríssimo	20	31	32
Procedimento Ordinário	183	117	52
Instrução processo físico	-	1.810	-
Instrução processo eletrônico	1.147	310	412

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta

	2016	2017	2018
Procedimento sumaríssimo	13	19	30-7-2018 – 13 dias úteis
Procedimento Ordinário	131	61	30-7-2018 – 13 dias úteis
Instrução	505	699	13-4-2020 – 388 dias úteis



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2018 até 10-7-2018)

a) Conhecimento:

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 90263)	251	32
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 90264)	465	52
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 90267)	311	96
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 268)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 90268)	594	577
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 271)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 90271)	294	92
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 272)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	544	571

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2018 até 10-7-2018)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 359)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 90359)	87	153
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 371)	21	929
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 90371)	130	240



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

c) Fase de execução (de 1º-1-2018 até 10-7-2018)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	96	2.081
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	41	496
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	6	2.752
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	0	0

No ano 2017, apurou-se que, em 220 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2017	Média/dia útil
Julgados procedentes	24	0,109
Julgados procedentes em parte	845	3,841
Julgados improcedentes	277	1,259
Extintos com resolução de mérito	5	0,023
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total de Sentenças de conhecimento	1.151	5,232
Extintos sem resolução de mérito	43	0,195
Arquivamento	200	0,909
Desistência	168	0,764
Outras decisões sem resolução de mérito	177	0,805
Total sem resolução do mérito	588	2,673
Decisões de conhecimento	1.739	7,905



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	413	1,877
Decisões na fase de execução	160	0,727
Total	2.312	10,5

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em junho de 2018, com 21 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	23	1,1
Conciliação em execução	10	0,48
*Encerramento de instrução	4	0,19
Inicial	47	2,24
Inicial (rito sumaríssimo)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	8	0,38
Instrução	70	3,33
Instrução (rito sumaríssimo)	8	0,38
Una	0	0
Una (rito sumaríssimo)	44	2,1
Total	210	10

* os encerramentos de instrução não são somados

No mês de junho de 2018, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 85 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 18 decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 33 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8h15min. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a sexta-feira.

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 750 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2016	2017
Processos recebidos	2218	2194
Média por dia útil	10	9,9
Processos remanescentes do ano anterior	2036	2146
Sentenças anuladas	23	23
Total de processos para solução	4277	4363
Processos solucionados	2147	2351
Processos conciliados	599	612
Produção	50,16%	53,88%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 1,08% em relação ao número de processos recebidos no ano 2016. Quanto à produção, verificou-se que em 2017 houve um aumento de 3,72%.

5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às Metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

Para melhoria no índice do MGD, na página da



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Gestão Estratégica, no endereço <https://portal.trt3.jus.br/internet/conheca-o-trt/gestao-estrategica/estatistica-2/mgd/definicao-do-mgd-1/portfolio.pdf>, é possível verificar as medidas necessárias.

Perfil da Vara do Trabalho		Betim - 03a Vara	
Indicadores / Período de referência		Ano 2017 01/01/2017 a 31/12/2017	1º trim 2018 01/04/2017 a 31/03/2018
Micro	1 – Antiguidade (dias corridos)	1.766,14	1.794,14
	2 – Pendentes (processos)	6.642	6.638
	3 – Prazo (dias corridos)	805,17	902,47
	4 – Taxa de conciliação (%)	26,05	26,79
	5 – Taxa de solução (%)	109,36	106,90
	6 – TC Conhecimento (%)	50,99	53,39
	7 – TC Liquidação (%)	45,38	51,30
	8 – TC Execução (%)	73,75	74,51
	9 – TC Incidentes (%)	44,27	43,72
Meso	1 – Acervo	0,88	0,88
	2 – Celeridade	0,34	0,37
	3 – Produção	0,69	0,76
	4 – Represamento processual	0,83	0,87
Macro	Índice de Produtividade	0,93	1,00
	MGD	0,86	0,94
Posição MGD		149	156
Força de trabalho		0,92	0,92
Movimentação processual		2.001 a 2.500	

Fonte: Sistema e-Gestão (dados gerados em 30/04/18)

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$ 4.971.388,10	R\$ 1.253.208,74

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, não há Portaria em vigor.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que havia 2 ordens de bloqueio do BACEN JUD pendentes na Vara do Trabalho, devendo a Secretaria fazer os processos conclusos ao magistrado.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 18 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Administrativa nº 131, de 2017.

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades, sendo uma cópia entregue ao Secretário da Vara nesta data. Também foram entregues as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

3) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;

4) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjeit_1-12-0-



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

3_1g.pdf;

5) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional da 3ª Região e autoriza a implantação da cesta de correspondências;

6) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

7) cumprida a determinação do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, mantendo afixado na Secretaria da Vara as datas em que presta atendimento, bem assim aquelas em que se encontra fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções;

8) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2017:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;

3) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico:
www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjeit_1-12-0-3_1g.pdf;

4) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional da 3ª Região e autoriza a implantação da cesta de correspondências.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

II. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2017, quando a Meta era “julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 115% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 112,47%.

No ano 2018, até o dia 31-5-2018, o percentual alcançado foi de 142,52% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 141%.

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-17, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-15”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 96,53% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,44%.

No ano 2018, até o dia 31-5-2018, o percentual alcançado foi de 70,81% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 90,36%.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2017, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 62,75% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 86,79%.

No ano 2018, até o dia 31-5-2018, o percentual alcançado foi de 29,41% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 43,14%.

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no período.

Em 2017, quando a Meta era “baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 121,86% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 102,38%



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

No ano 2018, até o dia 31-5-2018, o percentual alcançado foi de 198,31% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 107,89%.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2015 no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,04% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 100,34%

No ano 2018, até o dia 31-5-2018, o percentual alcançado foi de 68,03% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 94,6%.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo (TMDP1c): reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2016, em 5% até 2020 (2%).

Em 2017, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 333 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 170 dias. Esta unidade organizacional atingiu o percentual de 226,55% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta. O resultado deste Regional foi de 115,43%.

No ano 2018, até o dia 31-5-2018, o tempo médio alcançado foi de 387 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 209 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TSE/GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

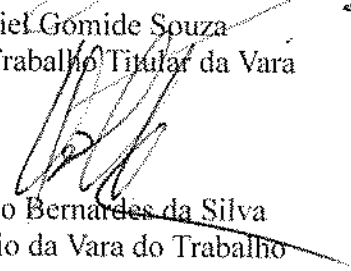
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 13h30min do dia onze de julho de 2018, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelo servidor José Múcio Antônio Lambertucci.


Rogério Valle Ferreira
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região


Daniel Gomide Souza
Juiz do Trabalho Titular da Vara


Luciano Bernardes da Silva
Secretário da Vara do Trabalho